



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – PPGB
Conceito 4 na Avaliação Quadrienal Capes 2017-2020

Edital nº 01/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINAS
ISOLADAS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM BIBLIOTECONOMIA**

1 – DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 O PPGB admite a inscrição de candidatos a aluno especial que possuam vínculo com outros programas de pós-graduação *stricto sensu* nacionais ou estrangeiros e de candidatos portadores de diploma de nível superior que ainda não estejam vinculados a programas de pós-graduação.

1.2 Para vincular-se ao curso de Mestrado Profissional em Biblioteconomia como aluno especial os candidatos deverão ser aprovados em processo seletivo próprio, conduzido pelo docente da disciplina pleiteada com auxílio da Secretaria, e realizar sua matrícula na respectiva disciplina.

1.3 Os candidatos a aluno especial podem se inscrever em uma disciplina optativa por semestre letivo e integralizar no total até duas disciplinas optativas da matriz curricular do curso.

1.4 Cada disciplina optativa que participa do processo seletivo em cada semestre letivo oferece até cinco vagas (Anexo A).

1.5 O processo seletivo para alunos especiais ocorre em período distinto do processo seletivo para alunos regulares.

1.6 O pedido de inscrição deve ser encaminhado ao e-mail ppgb@unirio.br até as 21:00h do dia 10 de março de 2024.

1.7 No ato da inscrição os candidatos a aluno especial deverão apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição (Anexo B);
- Cópias digitais do documento de identidade, do título de eleitor e do CPF;
- Cópia digital do documento de identidade ou do passaporte (se candidato estrangeiro);
- Currículo Lattes em pdf com as atividades profissionais e acadêmicas dos últimos anos;
- Cópia digital do diploma e histórico escolar de curso superior ou equivalente;
- Carta de Intenção, em que os candidatos deverão justificar seu interesse pela disciplina e apresentar suas perspectivas futuras em termos da formação pós-graduada (no máximo duas páginas, com fonte Times New Roman, corpo 12);
- No caso de candidatos que se encontrem regularmente matriculados em outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, também deve ser apresentada uma cópia digital do documento de matrícula fornecido pela instituição de origem;

1.8 A avaliação dos candidatos a aluno especial terá como base:

1.8.1 Análise da documentação apresentada;

1.8.2 Análise da Carta de Intenção, considerando:

- coerência e articulação das ideias;
- justificativas apresentadas;

1.8.3 Análise do Currículo Lattes, considerando as atividades realizadas nos últimos anos.

1.9 O resultado será encaminhado por email diretamente a cada candidato.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia – PPGB
Conceito 4 na Avaliação Quadrienal Capes 2017-2020

2 – DA MATRÍCULA, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO NA DISCIPLINA

2.1 A matrícula deverá ser realizada nos dias 11 e 12 de março, através da Secretaria do PPGB.

2.2 Para obter aprovação na disciplina, os alunos especiais deverão cumprir as mesmas atividades, com os mesmos critérios de aproveitamento e desempenho dos alunos regulares: nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

2.3 Uma vez selecionados e matriculados como alunos especiais, os estudantes somente aproveitarão os créditos das disciplinas em que tiverem sido aprovados.

2.4 No caso de abandono ou reprovação na disciplina em que estiverem matriculados, os alunos especiais não poderão se inscrever novamente como alunos especiais na mesma disciplina.

2.5 No caso de aprovação na disciplina, os alunos especiais receberão documento emitido pelo Programa, atestando a integralização dos respectivos créditos e a nota obtida na avaliação.

2.6 Os alunos especiais que vierem a ingressar no Programa como alunos regulares em futuros processos seletivos poderão requerer, no prazo de dois anos contados da data do documento emitido pelo PPGB, o aproveitamento dos créditos obtidos em até duas disciplinas como alunos especiais.

2.7 A condição anterior de aluno especial não oferece quaisquer garantias ou favorecimentos para ingresso no PPGB como aluno regular.

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2024.

Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia
Coordenador do Mestrado Profissional em Biblioteconomia